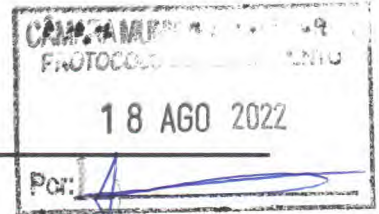


ENTRADA EM
26/08/2022
NO EXPEDIENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



INDICAÇÃO Nº 109/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores e Vereadoras.

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
26/08/2022	
VISTO	

INDICA ao Legislativo Municipal que envie ofício a Marinha do Brasil, por intermédio da Agência da Capitania dos Portos em Camocim/CE, solicitando a ações educativas, informativas e prestação de serviços nas comunidades pesqueiras de Ilha dos Coqueiros, Espraiado, Ostras e Volta do Rio.

Tendo em vista que a legislação brasileira exige que todos os pescadores que atuam na pesca de forma profissional possuam formação adequada, bem como tenham registro nos órgãos competentes, apresento indicação solicitando à Marinha do Brasil, por intermédio da Capitania dos Portos em Camocim/CE, ações educativas, informativa e prestação de serviços, de forma itinerante, nas comunidades pesqueiras acarauenses da Ilha dos Coqueiros, Espraiado e Volta do Rio, com os seguintes escopos:

- Ministar palestra de modo a informar as comunidades sobre os procedimentos necessários para inscrição e transferência de propriedade de embarcações;
- Ofertar os serviços de transferência de propriedade/ 2ª Via / renovação de Título de Inscrição de Embarcações;
- Ofertar os serviços de renovação/ emissão de 2ª via da Carteira de Inscrição e Registro de aquaviários da categoria "Pescador Profissional";
- Ofertar o serviço de cadastro de pretendentes a Cursos do Ensino Profissional Marítimo;
- Direcionar cursos do Ensino Profissional Marítimos, que constarão no PREPOM - Aquaviários/2023, às comunidades da Ilha dos Coqueiros e Espraiado, de modo a regularizar a situação profissional, junto a Autoridade Marítima, dos pescadores artesanais que labutam naquelas localidades; e
- Empreender palestras e ações cívicas nas escolas públicas das comunidades a serem visitadas, de modo a divulgar as formas de ingresso e os concursos anualmente disponibilizados pela Marinha do Brasil.

Como dito, para o desempenho das atividades de pesca profissional é necessário observar as exigências da legislação vigente. No entanto, muitos pescadores não possuem acesso à formação e informação necessárias, razão pela qual carecem de apoio e suporte por parte das autoridades públicas e órgãos governamentais.

Ressaltamos que as exigências da lei, entre outras coisas, têm como objetivo permitir que esses profissionais tenham acesso a programas sociais do governo para a execução da sua atividade, como também para que a atividade possa ser executada dentro da legalidade, contribuindo para a gestão e o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira de nosso município e região.



Destarte, imprescindível que o Estado, por intermédio de seus órgãos e autoridades competentes, forneça todos os meios para que a população tenha acesso aos seus direitos.

Ante o exposto, requero à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que a Câmara Municipal se digne em oficial a Marinha do Brasil, por intermédio da Agência da Capitania dos Portos em Camocim, solicitando a ações educativas, informativas e prestação de serviços nas comunidades pesqueiras de Ilha dos Coqueiros, Espriado, Ostras e Volta do Rio.

Termos em que,
P. Deferimento.

GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
Vereador (UNIÃO BRASIL)